

A FORMAÇÃO DA VOZ PASSIVA SINTÉTICA: UM PROCESSO DE INACUSATIVIZAÇÃO VERBAL

Érica Portas do Nascimento (UERJ)

portasrj@hotmail.com

Isabela Canossa (UERJ)

RESUMO

Este trabalho, a partir de uma descrição minuciosa do processo de transformação das vozes verbais, pretende mostrar que o clítico –se, nos verbos transitivos que selecionam argumento externo e argumento interno direto, é responsável pela inacusativização verbal tanto no caso da voz média como no da voz passiva sintética. Portanto, o sujeito do verbo, nesses e em outros processos morfossintáticos de inacusativização verbal citados nesta pesquisa, é explícito. Dessa maneira, almeja-se comprovar que, estruturalmente, não há nenhum tipo de identidade entre as construções passivas sintéticas e as construções indeterminadoras do sujeito.

Palavras-chave: Voz passiva. Voz média. Inacusatividade. Sujeito indeterminado.

1. Introdução

Este trabalho parte da hipótese de que o falante, ao construir frases como “Vende-se casas”, “Come-se peixes” e “Precisa-se de costureiras”, tem a intencionalidade de omitir o executor/cumpridor da ação verbal e que, devido à omissão do agente da ação verbal e a essas construções passarem a ser usadas, dessa forma, nos mesmo contextos discursivos, elas são semelhantes no plano semântico-discursivo; todavia, não o são no plano estrutural, uma vez que a passiva sintética é um processo morfossintático de inacusativização verbal, enquanto a indeterminação do sujeito não o é.

Nos dois primeiros casos, os sintagmas “casas” e “peixes” exercem a função gramatical de sujeito verbal, haja vista que, nas duas construções, a realização do morfema “se” absorve o papel temático externo e faz verbo perder propriedade de caracterizar o objeto interno direto com o caso acusativo. Fica, então, claro que o sujeito das orações “vende-se casas” e “come-se peixes” não é indeterminado; logo, deve ser feita a concordância verbal nessas construções, pois, nesses casos, indetermina-se o agente verbal e não o sujeito dessas orações.

Em “precisa-se de costureiras”, o clítico “se”, como nas duas primeiras orações, absorve o papel temático externo, mas o verbo não perde a capacidade de validar casualmente o argumento interno indireto; assim, não há sintagma para ocupar a função de sujeito; dessarte, nesse caso e

em todos em que o verbo transitivo não seleccione argumento externo e argumento interno direto, há a indeterminação do agente verbal e do sujeito.

Assim, pretende-se mostrar que, em virtude das confusões entre planos de análises, as quais têm trazido prejuízo tanto à pesquisa quanto ao ensino da língua materna, alguns estudiosos defendem uma identidade estrutural entre essas construções.

No livro *Doa-se lindos filhotes de poodles*, de Maria Marta Scherre, essas confusões são claras, já que a autora, pelo viés da pragmática e da semântica, defende como gramaticalmente corretas estruturas do tipo “vende-se casas”, ou seja, fundamenta-se na pragmática e na semântica para dar o aval gramatical.

Portanto, esta pesquisa, cuja defesa é a ideia de que estruturas passivas sintéticas e estruturas com sujeito indeterminado pelo clítico “se” são estruturalmente diferentes, pretende mostrar como, no plano estrutural, essas construções se divergem.

Para tanto, este artigo se dividirá em quatro capítulos: O que são verbos inacusativos?; Processos morfossintáticos responsáveis pela inacusativização verbal; O falante escolarizado e a falta de concordância verbal na voz passiva sintética; Doam-se lindos filhotes de poodles.

No primeiro capítulo, discorrer-se-á sobre as características dos verbos inacusativos. No segundo, análises serão feitas para demonstrar que o fenômeno das vozes verbais é um fenômeno morfossintático e comprovar que o clítico “se”, diante de verbos com objeto interno direto, jamais indeterminaria o sujeito, uma vez que o “se” elimina o traço acusativo do verbo, pelo processo da saturação, e, dessa maneira, “obriga” o argumento interno direto a exercer função gramatical de sujeito. Assim, o clítico não poderia ser indeterminador do sujeito em nenhuma das vozes analisadas, uma vez que, como se observará em todas as construções investigadas, a inacusativização é um processo aplicado a todos os verbos que selecionam argumento externo e interno direto. No terceiro capítulo, demonstrar-se-á que a falta de concordância, por falantes escolarizados, em construções passivas sintéticas é ratificada por gramáticas normativas e descritivas, cujas confusões entre planos de análise acerca do conceito de sujeito contribuem para que aqueles falantes não estabeleçam concordância entre o sujeito e o verbo no caso da voz passiva sintética. Por fim, discutir-se-ão as afirmações de Maria Marta Scherre a respeito da consideração da autora de que, em construções como “doa-se filhotes de po-

odle”, o sujeito seria indeterminado.

2. O que são verbos inacusativos?

Os verbos tradicionalmente denominados intransitivos se dividem em duas subclasses: a subclasse dos verbos inergativos e a dos verbos inacusativos.

Sabendo que os verbos intransitivos selecionam apenas um argumento, cuja função gramatical é a de sujeito da oração, a distinção entre essas subclasses se dá pelo tipo de argumento selecionado. Assim, os inergativos ou verdadeiros intransitivos selecionam um argumento externo para a função gramatical de sujeito, já os verbos inacusativos, também chamados ergativos, selecionam um argumento interno para a posição gramatical de sujeito, ou seja, esses verbos não conferem caso acusativo ao seu argumento interno direto e nem papel temático externo à função gramatical de sujeito. Dessa forma, enquanto o argumento dos verbos inergativos possui propriedades prototípicas de sujeito, o dos inacusativos, tanto propriedades prototípicas de sujeito como de objeto direto.

Constata-se que a não atribuição de caso acusativo ao argumento interno direto e a não atribuição de papel temático externo à posição de sujeito podem ser consequência das peculiaridades do verbo inacusativo, como em “o menino nasceu”, “a moça chegou”, ou podem ser resultado de processos morfossintáticos que inacusativizam verbos transitivos que selecionam argumento externo e argumento interno direto, como em “a menina foi vista em um bar”, “viu-se a menina”, “o navio afundou”, “sua voz se ouve”.

3. Processos morfossintáticos responsáveis pela inacusativização verbal

Os processos morfossintáticos responsáveis pela inacusativização verbal seriam: (1) a transformação da voz ativa na voz média clítica em cuja construção ocorre apenas, na posição gramatical de sujeito, o argumento nominal com papel temático interno; (2) a transformação da voz ativa na voz média não clítica ergativa, tomando por base Said Ali, o qual considera a variação inacusativa de verbos causativos um processo de diátese verbal; (3) a transformação da voz ativa na voz passiva analítica e na passiva sintética.

Representação por Said Ali das variantes inacusativas dos verbos causativos:

Nas frases seguintes e em outras do mesmo gênero, em que o verbo, tomado na acepção própria, tem para sujeito um nome de coisa, a voz medial significa que a ação se executa por si mesma no objeto de que se fala.

O prédio incendiou-se, a vida extinguiu-se, a luz apagou-se, a água congelou-se, gelo derreteu-se, o leite estragou-se, a árvore desfolhou-se, o véu rasgou-se, o vestido descoseu-se, a nuvem desfez-se, a parede fendeu-se, a epidemia alastrou-se, a tábua despregou-se. (SAID ALI, 1964, p. 179)

A restrição das construções das mediais responsáveis pelo processo da inacusativização verbal se dá pelo fato de haver a forma medial cuja construção não seleciona por sujeito gramatical um argumento interno. Nessa forma, o clítico “se” gera uma reflexividade, cujo efeito o qual o sujeito, como agente, produz em outros indivíduos se produz nele mesmo:

- a) As crianças se divertiram na rua;
- b) Murilo se embaraçou nas próprias palavras,
- c) O tornado se desfez rapidamente.

A essa chamaremos, neste trabalho, voz média reflexiva e à voz média que seleciona como sujeito argumento interno, apenas voz média clítica por considerarmos, conforme Azeredo, a voz reflexiva uma variante da voz média.

Os processos morfossintáticos responsáveis pela inacusativização partilham de propriedades que os identificam: o argumento interno exerce a função gramatical de sujeito, o qual não recebe papel temático externo, é substituível pela forma nominativa do pronome pessoal e estabelece concordância com o verbo da sentença.

Contudo, no caso da voz média clítica, da não clítica ergativa e da passiva sintética, as identificações se acentuam pelo fato de o papel temático externo não poder ser representado por constituinte argumental introduzido pela preposição “por”.

Todavia, como há de se ver, também partilham de diferenças que as identificam como medial e passiva.

3.1. Voz média clítica e voz média não clítica ergativa

A diátese média é, formalmente, marcada pelo uso do morfema medial “se”. Contudo, nos casos de dupla predicção, a operação de redução lexical, que extingui o papel temático externo, não é marcada pelo morfema “se”; mesmo assim, o verbo perde a capacidade de validar casualmente o seu argumento interno direto, fazendo-o aderir ao caso nominativo. Pode-se, então, observar que, nos casos da voz média não clítica ergativa, cujo sujeito é, predominantemente, anteposto e paciente, a marcação morfológica se faz redundante, haja vista que a mudança de voz já seria marcada pela mudança da transitividade verbal:

- a) A manteiga derreteu-se/ A manteiga derreteu;
- b) O copo quebrou-se/ O copo quebrou;
- c) A porta abriu-se/ A porta abriu.

Representam a descrição das características do sujeito após a mudança de estado:

- a) A manteiga ficou/está derretida;
- b) O copo ficou/está quebrado;
- c) A porta ficou/está aberta.

Said Ali afirma que, nessas frases, os verbos na forma medial denotam atos espontâneos, sem agente ou causa aparente.

Contudo, há as construções médias, em que a grande parte dos verbos exige o morfema medial “se”:

- a) A tua letra lê-se bem.

A tua letra é legível.

A tua letra pode ser lida

- b) As roupas lavam-se.

As roupas são laváveis.

As roupas podem ser lavadas.

Nessas estruturas, a semelhança com a passiva sintética se faz nítida, todavia há propriedades que as distinguem da passiva com –se:

As médias clíticas são interpretadas como descrições de propriedades caracterizadoras do sujeito, inclusive, em alguns casos, torna-se necessária a presença de advérbios, responsáveis pela genericidade dos sentidos, para que a frase tenha sentido:

a) *A tua letra lê-se.

Segundo Mira Mateus, a interpretação estativa, a qual é característica da voz medial, explica a ocorrência típica dos verbos nos tempos imperfectivos como o presente e o imperfeito do indicativo.

Na voz média clítica, como na média clítica não ergativa, a função gramatical de sujeito se apresentaria, prototipicamente, em posição pré-verbal.

Assim, poder-se-ia concluir que as passivas sintéticas apresentariam o sujeito anteposto ao verbo se essa construção ocorresse com verbo no perfectivo:

a) Os artigos publicaram-se no último número da revista.

b) O canivete usou-se para cortar o pão.

Caso contrário, dar-se-ia outro sentido à estrutura.

Todavia, em relação a ambas as vozes, há casos em que apenas o contexto pode dizer se estamos diante de uma voz medial clítica ou uma voz passiva sintética:

a) Futebol não se discute / futebol é indiscutível. (Voz média)

b) Não se discute futebol / futebol é indiscutível. (Voz média)

c) A cada um minuto, 4 coisas vendem / a cada um minuto, 4 coisas são vendidas. (Voz passiva sintética)

Segundo Mira Mateus, na voz média clítica, não haveria a redução do papel temático do agente, mas sim, como na voz passiva sintética, a sua saturação pelo “se”, o qual passaria a desempenhar o papel temático externo. O que impediria a posição de especificador do verbo de ser ocupada por um argumento.

Esse artigo cogitou que aceitar a saturação do papel temático externo na voz média clítica seria conceber a mudança do significado característico dessa voz, a descrição das características do argumento interno, contudo, caso se coloque um adjunto verbal de modo como “com

cuidado”, notar-se-á a existência de um agente implícito, o que nos leva ao entendimento de que houve o processo de saturação.

a) Todos leem bem a sua letra.

A sua letra lê-se bem

A sua letra pode ser lida.

A sua letra é legível

Todos leem a sua letra com cuidado

A sua letra lê-se com cuidado.

b) Todos lavam este tecido.

Este tecido se lava.

Este tecido é lavável.

Este tecido pode ser lavado.

Todos lavam este tecido com cuidado.

Este tecido se lava com cuidado.

Nessa construção, alguns verbos, assim como vimos na passiva sintética, não exigem o morfema medial “se”. Mira Mateus diz que, nessas situações, há como em inglês uma morfologia média abstrata. Contudo, cremos que, no caso abaixo, haja, como nos casos das médias não clíticas ergativas, redução, já que, caso fosse inserido o adjunto verbal “com cuidado”, ter-se-ia um sentido diferente das médias clíticas.

a) Estas calças vestem bem.

Estas calças vestem com cuidado.

Com o clítico “se”, ter-se-ia a saturação, já que se notaria um agente implícito:

b) Estas calças se vestem com cuidado.

Assim, na passiva sintética “A cada um minuto 4 coisas vendem”, também ocorreria o processo lexical de redução.

3.2. Passiva analítica

As passivas analíticas se relacionam sistematicamente com as formas ativas correspondentes: o sintagma nominal que desempenha a função gramatical de sujeito na voz passiva exerce, na ativa, a função de objeto direto; o argumento introduzido pela preposição “por” na voz passiva exerce, na forma ativa, a função gramatical de sujeito da sentença; o verbo da voz ativa toma, na voz passiva, a morfologia participial e passa a ser acompanhado por uma forma do auxiliar “ser”.

Pode-se, então, concluir que, nessa construção, não ocorre qualquer operação lexical (redução ou saturação) sobre os papéis temáticos. Nessa estrutura, a forma participial do verbo perde a propriedade de caracterizar o objeto interno direto com o caso acusativo, levando-o a exercer a função gramatical de sujeito verbal:

a) Ana ofereceu livros à Carla.

Ana ofereceu-os à Carla.

b) Os livros foram oferecidos por Ana à Carla.

*Foram-nos oferecido por Ana à Carla.

3.3. Passiva sintética

Como ocorre nas passivas analíticas e nas vozes médias clíticas e não clíticas, o argumento interno direto passa, na voz passiva sintética, a desempenhar o papel gramatical de sujeito da sentença.

A construção passiva sintética corresponde à ativa da seguinte maneira: o sintagma nominal que, na voz passiva, desempenha a função gramatical de sujeito na exerce, na ativa, a função de objeto direto; o papel temático externo que, na forma ativa, é desempenhado pela função gramatical de sujeito da sentença é assimilado, na voz passiva, pelo clítico “se” – A representatividade do papel temático externo pelo clítico fica clara na impossibilidade da ocorrência do argumento introduzido pela preposição “por”.

Pode-se, então, concluir que, nessa construção, ocorre operação lexical sobre os papéis temáticos, a denominada saturação. Logo, nessa construção, o “se” recebe o papel temático externo – por isso, ocupa, conforme Mira Mateus, em uma representação sintática inicial, a posição de especificador do sintagma verbal – e, diante de um argumento direto

interno, esse clítico elimina o traço casual acusativo do verbo, forçando o objeto direto a exercer a função sintática de sujeito gramatical.

Portanto, se, na voz passiva analítica, a forma participial do verbo perde a propriedade de caracterizar o objeto interno direto com o caso acusativo, sendo responsável por levá-lo a exercer a função gramatical de sujeito verbal, o clítico “SE”, na passiva sintética, é responsável, por meio da saturação, por levar o argumento interno direto a deslocar-se para a função gramatical de sujeito da sentença, uma vez que ao verbo se nega caso acusativo, porquanto, pelo fato de o clítico assumir o papel temático externo, há a supressão do argumento externo, exigindo, assim, que o argumento interno direto assuma a função de sujeito verbal.

Observa-se que, tanto na passiva analítica quanto na passiva sintética, há a constância do papel temático entre o sintagma nominal que desempenha a função de sujeito na voz passiva e entre o sintagma que desempenha a função de argumento interno direto na voz ativa.

Diante das análises das vozes verbais exploradas aqui, deve-se, então, ficar claro que a indeterminação do sujeito pelo clítico “se” não se aplica a verbos transitivos diretos que selecionam argumento externo e interno direto, uma vez que, esses verbos admitem o processo da inacusativização, pelo qual o argumento interno passa a desempenhar a função gramatical de sujeito da sentença.

A partir de agora, far-se-á referência ao processo de saturação nos casos de indeterminação do sujeito; devendo ficar claro que, nesses casos, o clítico “se” pode receber tanto papel temático externo como papel temático interno, uma vez que, no caso de verbos inacusativos, o sujeito da sentença é um argumento interno.

A indeterminação do sujeito só pode ocorrer em verbos ergativos, em transitivos que selecionam argumento interno indireto e em inacusativos. Nos dois primeiros tipos verbais, o clítico “se”, pelo processo da saturação, recebe o papel temático externo, extinguindo o argumento externo:

a) Ela precisa de costureira.

Precisa-se de costureiras.

b) Maria vive bem.

Vive-se bem.

No último tipo verbal, o clítico “se” recebe o papel temático interno, extinguindo da oração o argumento interno que ocupa a função de sujeito da oração.

c) O funcionário chega cedo aqui.

Chega-se cedo aqui.

No entanto, os efeitos do processo de saturação se interrompem por aí, já que apenas o argumento interno direto pode aceder ao papel gramatical de sujeito da sentença, ou seja, nos casos daqueles verbos, a inacusativização é impossível.

4. Falantes escolarizados e a falta de concordância verbal na voz passiva sintética

A falta de concordância, por falantes escolarizados, em construções passivas sintéticas é ratificada por gramáticas normativas e descritivas, cujas confusões entre planos de análise acerca do conceito de sujeito contribuem para que aqueles falantes não estabeleçam concordância entre o sujeito e o verbo no caso da voz passiva sintética.

Pode-se dizer que confusões entre planos de análise tornaram arenoso o campo de análise da estrutura da língua, porquanto, em certos compêndios de gramáticas normativas e de gramáticas descritivas, ora um termo é conceituado por sua característica formal/estrutural, ora por seu aspecto semântico/funcional ou, ainda, por seu aspecto discursivo.

Dessa forma, as diferentes abordagens devem ser comentadas-não há por que as negar-, distinguidas e analisadas em componentes separados da gramática.

Assim, devido a essa não separação, o conceito de sujeito se incorporou de certa maleabilidade na teoria gramatical e, então, o falante escolarizado acaba deixando de estabelecer a concordância entre o verbo e o sujeito quando esse se põe ao SV em estruturas passivas sintéticas.

Em relação ao plano sintático, interessa-nos a definição de que o sujeito é representado pela morfologia verbal no monema número-pessoal e que essa manifestação se pode realizar para além do morfema verbal.

Dessa maneira, o sujeito representado pelo morfema número-pessoal é denominado gramatical e a expansão desse, encarnada pelo léxico, representa o sujeito lexical.

Conforme Alarco Llorach (*Apud* MARÇALO, 2007, p. 10), o sujeito lexical pode ocorrer ou não e concorda com o determinante de pessoa do sintagma verbal; já o sujeito gramatical é um determinante obrigatório do verbo.

Essa definição de sujeito – que é uma função sintática e, assim, deve ser analisado – é estritamente estrutural. E, dessa forma, deve ser feita para que não se incorra em contradições, pois nem sempre há correspondência entre as propriedades semânticas e sintáticas, assim como entre as propriedades discursivas e estruturais.

A partir da abordagem semântica, a função de sujeito é desempenhada pelo termo cujo referente, prototipicamente, é responsável pela ação designada pelo verbo. Portanto, por ser a agentividade propriedade mais comumente identificada, esse conceito semântico foi o mais disseminado, sem abordar outros significados.

Algumas vezes, o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se *desconhecer quem executa a ação*, ou por não haver interesse no seu conhecimento... aparecem na terceira pessoa do singular, com o pronome se ou aparecem na terceira pessoa do plural.

Ex.: Reputavam-no o maior comilão da cidade.

Ainda se vivia no mundo de certezas.

(CUNHA & CINTRA, 2008, p. 142)

Muitas vezes não queremos ou não sabemos determinar com precisão o sujeito da oração. Temos certeza de que *a ação verbal foi praticada por um ser*, mas nem por isso desejamos ou podemos apontá-lo. Aparecem na terceira pessoa do singular acompanhado do se ou na terceira pessoa do plural sem referência a qualquer termo que lhe sirva de sujeito.

Ex.: Nunca me disseram isso.

Lê-se pouco entre nós.

(BECHARA, 2006, p. 34)

Observemos que as definições acima são de cunho estritamente semântico e, em momento algum, dá-se um conceito sintático ao sujeito nomeado de indefinido. Esses conceitos semânticos/funcionais induzem os alunos a conclusões, semanticamente, coerentes, porém consideradas do ponto de vista sintático – que em nenhum momento é mencionado

nessas definições- como inadequadas.

Dessa forma, o aluno equipara o sujeito ao agente que “não queremos ou não podemos apontar” e, assim, ao construir uma sentença na voz passiva sintética, não estabelece a concordância; contudo, estando o sujeito paciente anteposto, o aluno não deixa de fazer a concordância verbal, porquanto tem em mente que o sujeito sempre se antepõe ao verbo.

Em uma perspectiva discursiva, Eunice Pontes afirma que a concordância seria um traço secundário, já que antes se precisaria identificar o sujeito para que, depois, concordasse com o verbo, ou seja, ela seria apenas uma consequência.

Segundo Perini, a autora deve querer dizer que, durante o ato de fala, o falante primeiro identificaria o sujeito e, depois, efetuaria a concordância. Nesse caso, evidentemente a concordância seria resultado da escolha do sujeito. Contudo, ainda segundo o autor, dizer que a concordância é uma consequência da identificação prévia do sujeito não tem relevância dentro de um estudo gramatical, que, por definição, tem como objeto a competência e não o desempenho.

Em relação à abordagem discursiva, o sujeito é o ponto de partida da predicação, isto é, o sujeito é aquele ou aquilo de quem se declara algo.

“É o termo sobre o qual se faz uma declaração.”

(CUNHA, 2008, p. 136)

“É o termo que exprime o ser de quem se diz alguma coisa.”

(KURY, 1997, p. 21)

“Denota o ser a propósito do qual se declara alguma coisa.”

(SAID ALI, 1964, p. 125)

“É o termo da oração que indica o tópico da comunicação representado por pessoa ou coisa de que afirmamos ou negamos uma ação, uma qualidade.”

(BECHARA, 2006, p. 26)

“Ser de quem se diz alguma coisa.”

(LUFT, 2008, p. 45)

Esses autores, partindo de uma visão pragmaticista e discursiva, conceituam o que constituiria o sujeito psicológico e não gramatical. Todavia, como não há essa diferenciação nas gramáticas, o aluno, ao ser questionado sobre o sujeito verbal, toma-o como o tópico da sentença.

5. *Doam-se lindos filhotes de poodles*

Deve-se ficar claro que o papel da escola é contribuir para que o aluno se comunique nas diferentes situações comunicativas. Assim, como a gramática intuitiva já é internalizada, não há a necessidade de ensiná-la; dessa maneira, ao aluno se deve dar a oportunidade de ter acesso à gramática prescritiva, cujo conhecimento permitirá a ele se comunicar em uma situação formal culta.

Após investigar processos morfossintáticos de inacusativização do verbo e analisar a estruturação da voz passiva sintética, discutiremos a teoria de Maria Marta Scherre em relação a essas construções, as quais, para Scherre, não são formas passivas e sim ativas de indeterminação do sujeito.

Scherre, em “Doa-se lindos filhotes de poodles”, afirma que o aluno, a quem se pretende ensinar os tipos de sujeito, não entende a argumentação apresentada por seus professores com base nas gramáticas normativas.

Essa falta de entendimento apontada pela autora é perfeitamente explicável, uma vez que há uma confusão entre planos de análise na identificação do sujeito. E, assim, o aluno, que ora recebe um conceito semântico de sujeito, ora um conceito discursivo, vê-se tendo que aplicar um conceito sintático a fim de que a frase seja gramaticalmente correta - sem mesmo entender que a voz verbal é a forma sintática que atribui ao sujeito papéis semânticos.

Logicamente que, ao construir sentenças na voz passiva, assim como ao construir sentenças com o “se” indeterminador do sujeito, o falante deseja omitir o executor/cumpridor da ação verbal, situação que faz com que, pragmaticamente, haja identidade entre elas.

Constata-se que o clítico, nos dois casos, tem, por algum momento, funções idênticas: assimilar o papel temático daquele que ocupa a função gramatical de sujeito da sentença; dessa forma, o “se” extingue o argumento que ocupa a função de sujeito, o qual, sem papel temático, perde a sua função.

É visível, então, que, discursivamente, as estruturas analisadas se assemelham, visto que essas estruturas ocorrem com frequência em um mesmo gênero textual: aqueles em que a impessoalidade tem de se fazer presente. Assim, tanto a voz passiva sintética como a indeterminação do sujeito são instrumentos linguísticos que marcam a impessoalidade tex-

tual.

No entanto, pode-se ver que, estruturalmente, essas construções não são semelhantes: a voz passiva é um processo morfossintático responsável pela inacusativização verbal, isto é, nas passivas sintéticas, além do clítico “se” receber o papel temático externo, ele absorve o traço casual acusativo do verbo, obrigando o argumento interno direto a aderir ao caso nominativo.

A autora dá continuidade ao texto declarando que o não entendimento da argumentação apresentada pelas gramáticas normativas para dar conta da estrutura denominada passiva sintética não passa apenas pela inexistência de intuição a respeito da estrutura assim classificada, mas passa também pela inconsistência entre a argumentação desenvolvida e a concepção de predicação verbal das próprias gramáticas normativas.

Creemos que falte às gramáticas explicar que a voz passiva sintética e a voz analítica são processos de inacusativização verbal e falte, até mesmo, explicar sobre verbos ergativos e inacusativos. Contudo, a inexistência de concordância, na voz passiva sintética, entre o verbo e o sujeito lexical se dá pelo fato de o falante intuir que o sujeito se antepõe ao verbo e, como, prototipicamente, o sintagma nominal desempenhando o papel gramatical de sujeito ocupa essa posição pré-verbal, pode-se ver que o falante tem extrema dificuldade em reconhecer como sujeito o sintagma posposto ao verbo; contudo, se esse estiver anteposto ao verbo, o falante não titubeia em fazer a concordância: “Os artigos se publicaram na última edição”.

A autora continua o texto e afirma que, segundo as gramáticas normativas, com cujo conteúdo a respeito deste assunto essa pesquisa se identifica, o clítico “se” em estruturas com verbo intransitivo, como em “vive-se bem nesta terra”, ou com verbo transitivo indireto, como em “precisa-se de reforma agrária”, é índice de indeterminação de sujeito e que, em estruturas passivas, como em “jogam-se búzios”, é índice de apassivação e, assim, o termo que determina a concordância, “búzios”, é o sujeito passivo da construção: trata-se, diz a autora, da passiva sintética, segundo a tradição gramatical, correspondente à virtual passiva analítica “búzios são jogados”.

Então, Scherre declara que, tendo em vista a classificação contextual da transitividade verbal dada pela gramática normativa, o raciocínio acima não seria consistente: “Via raciocínio lógico, o verbo jogar, em jogam-se búzios, só pode ser classificado como transitivo direto por causa

do sintagma búzios na estrutura, assim como seria classificado como intransitivo em *joga-se muito nesta terra*". (SCHERRE, 2005, p. 83)

Vê-se como inconsistente o argumento da autora, uma vez que o clítico "se" possui a mesma função da morfologia passiva a qual se combina com o verbo para formar o particípio: absorver o caso acusativo, impedindo que o verbo valide casualmente o seu argumento interno direto. Essa absorção desencadeia um artifício de legitimação desse argumento como sujeito.

A diferença entre a voz passiva sintética e a voz analítica se dá pelo fato de, na primeira, o papel temático externo ser saturado pelo "se", não podendo, dessa maneira, ser representado por argumento introduzido pela preposição por.

Logicamente, o verbo transitivo indireto com clítico "se" continuará sendo transitivo indireto, uma vez que a inacusativização não pode ocorrer com verbos inergativos, inacusativos e verbos que selecionam argumentos internos preposicionados, pois o clítico "se", nesses casos, pelo processo da saturação, apenas recebe o papel temático interno –tratando-se de verbos inacusativos- ou papel temático externo, já que absorção de casos só ocorre com o caso acusativo.

Como se viu, o clítico "se", nas passivas sintéticas, além de receber, pelo fenômeno da saturação, o papel temático externo, absorve o traço casual acusativo do verbo, forçando o argumento interno a deslocar-se para aderir à função de sujeito. Assim, afirmamos que o fato de não haver correspondência intuitiva entre as estruturas analíticas e sintéticas não invalida o fato de a estrutura sintética ser um processo sintático que eleva o objeto direto ao nível de sujeito oracional mantendo o papel temático interno de modo sistemático com a ativa correspondente.

O problema é que autores se prendem apenas ao arenoso plano pragmático-semântico para analisar as estruturas linguísticas.

A relação semântico-discursiva entre as construções passivas sintéticas e as de sujeito indeterminado existe; contudo, se não conhecermos a formação estrutural delas, igualá-las-emos em todos os planos, o que seria um erro.

Said Ali, ao falar sobre a voz medial, diz que, nessas construções e em outras do mesmo gênero, o verbo, tomado na acepção própria, tem para sujeito um nome de coisa, aquela voz se executa por si mesma no objeto de que se fala:

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

O prédio incendiou-se, a vida extinguiu-se, a luz apagou-se, a água congelou-se, gelo derreteu-se, o leite estragou-se, a árvore desfolhou-se, o véu rasgou-se, o vestido descoçou-se, a nuvem desfez-se, a parede fendeu-se, a epidemia alastrou-se, a tábua despregou-se.

“É como se disséssemos ficou incendiado, ficou extinta, apagada, congelada etc.”

(SAID ALI, 1964, p. 179)

Nessas frases, conforme o autor, os verbos na voz medial denotam atos espontâneos, sem agente ou causa aparente. Assim, Said Ali afirma que a linguagem, aproveitando-se dessa facilidade, tornou o processo extensivo a casos de outras espécies e trata como se espontâneos fossem atos emanados de agente que não se quer ou não se sabe mencionar. Tal seria a origem de “vendem-se casas”, “alugam-se quartos”, “alarga-se a rua”, “desbarata-se a fortuna”.

O autor continua e diz que nesses casos, sendo latente a noção de sujeito humano, costuma-se colocar o substantivo no lugar que compete ao objeto direto, isto é, depois do verbo. E continua, afirmando que, algumas vezes, basta trocar a ordem das palavras para alterar o sentido, como em “estraga-se roupa” e “roupa estraga-se”.

E segue, dizendo que como se tem em mente o conceito de alguém como agente, como sujeito psicológico, não se põe dúvida em dar ao substantivo caracteres próprios de objeto e se usa o pronome *se* até com verbos intransitivos:

1. Um pacto onde *se serve a Deus* he um deserto edificado (VIEIRA, *Serm. 5*, p. 538). Olhos com que *se vê a Deus* (*ib. 5*, p. 372). – *Louva-se a Deus* Termino (CASTILHO, *Fast. 1*, p. 149). – Por tudo isto *se admira a Vieira*; a *Bernardes admira-se e ama-se* (CASTILHO, *Excerptos de Bern. 2*, p. 285).

(SAID ALI, 1964, p. 179)

Said Ali mostra, perfeitamente, a construção a partir de uma visão pragmático-semântica, todavia não nega, ao estabelecer a concordância em “vendem-se casas”, “alugam-se quartos”, “alarga-se a rua”, “desbarata-se a fortuna”, o reconhecimento do processo estrutural da inacusativização.

Então, parece que o processo se estendeu a verbos que não aceitam a inacusativização, uma vez que, nesses casos, o “se” receberia o papel temático externo ou temático interno (em se tratando de verbos inacusativos); no entanto, a função se restringiria a isso, pois não seleciona

ria, se houvesse, o argumento interno indireto como sujeito. Nos casos dos verbos transitivos que selecionam argumento externo e argumento interno direto, o “se”, além de saturar o papel temático externo, força o argumento interno a assumir a função gramatical de sujeito.

Observa-se que a criação das construções de sujeito indeterminado formadas por verbo na terceira pessoa do singular acompanhado da partícula “se” aproveitou parte do processo funcional da inacusativização: a saturação do papel temático do argumento externo ou do interno, responsável pela queda do argumento que desempenha esse papel, o que criou uma identidade semântico-pragmática entre a passiva sintética e essa construção com sujeito indeterminado.

Scherre finaliza o texto dizendo que Bagno, em *Língua de Eulália*, reservou um capítulo especial intitulado “aceita-se roupas novas” para as discussões sobre a passiva sintética, apresentando razões sintáticas, semânticas e pragmáticas para a sua reanálise como estrutura de indeterminação do sujeito.

Ao ler o capítulo, vê-se que Bagno afirma que o clítico “se” comporta-se como sujeito da oração, uma vez que, segundo o autor, a ordem canônica da língua portuguesa é SVO; afirma que, em construções do tipo “vendem-se casas”, há um problema semântico, porque o verbo “vender” não pode ser praticado pelo sujeito “casas”.

Bagno declara:

Casas não podem vender nada, só um ser humano pode vender alguma coisa e que frases deste tipo não estão na "voz passiva", mas sim na voz ativa porque correspondem a uma clara intenção da parte do falante de enfatizar a ação praticada.

(BAGNO, 2006, p. 172)

Em primeiro lugar, conforme Mira Mateus,

A língua portuguesa é uma língua em que existe a inversão “livre” de sujeito. Além do mais, o clítico “se” não poderia ocupar a função, não porque “o português procede do latim e em latim o se não podia ser sujeito, mas somente objeto”, mas porque, para ocupá-la, o clítico deveria, conforme nos mostra Morais Barbosa (*Apud*, MARÇALO, p. 14), poder preceder o sintagma verbal, poder, em todos os casos, ser omitido, poder representar o sujeito em coordenação com outro termo que exerça a mesma função, dispensabilidade de ser repetido nomeadamente nos casos de coreferencialidade, não poder ser precedido da negação, poder aceitar uma determinação adjetiva pronominalizável por -o, deveria poder coexistir com um objeto direto coreferencial com o “se” e, por isso, de sentido reflexivo – o que, segundo o autor, produziria sequências inaceitáveis, como "senta-se-se" ou "se senta-se".

Ainda em relação ao aspecto sintático, Bagno continua:

“abate-se mil galinhas” não era uma oração na voz passiva porque ao usar esta forma de expressão o falante está querendo enfatizar o ato de abater, a ação de sacrificar [p. 147] as aves, deixando marcado que alguém faz isso, mesmo que esse alguém não seja nomeado, o que está expresso pelo sujeito, sujeitíssimo, se.

(BAGNO, 2006, p. 163)

Contudo, deve-se prestar atenção no seguinte detalhe: o “se” ao se juntar a um verbo transitivo recebe, assim como o argumento introduzido pela preposição “por”, o papel temático externo, mas não ocupa a função de sujeito gramatical, até porque não obedece a critérios morfossintáticos para desempenhar essa função.

Em relação ao aspecto semântica, há identidade entre as estruturas passivas e analíticas a partir do momento em que se reconhece a absorção do caso acusativo do objeto interno, processo que o eleva à posição gramatical de sujeito da sentença, e não apenas o processo da saturação - fazendo com que o verbo vender ou qualquer outro que tenha argumento externo e argumento interno direto possa ter um sujeito paciente.

Realmente, a intenção do falante ao usar essas construções no texto tem o intuito de impessoalizá-lo e dar foco à ação verbal, contudo isso não torna a estrutura indeterminadora do sujeito. Não se deve confundir plano discursivo com plano sintático, como já mostramos em relação ao semântico.

Ao citar Said Ali, não se percebeu que a confusão não se dá devido à correspondência entre as vozes passiva analítica e passiva sintética (falta, segundo Bagno), mas devido ao fato de, na passiva analítica abaixo, o particípio poder ser classificado como predicativo do sujeito, gerando uma ambiguidade na interpretação:

Aluga-se esta casa e esta casa é alugada exprimem dois pensamentos, diferentes na forma e no sentido. Há um meio muito simples de verificar isto. Coloque-se na frente de um prédio um escrito com a primeira das frases, na frente de outro ponha-se o escrito contendo os dizeres esta casa é alugada. Os pretendentes sem dúvida encaminham-se unicamente para uma das casas, convencidos de que a outra já está tomada. O anúncio desta parecerá supérfluo, interessando apenas aos supostos moradores, que talvez queiram significar não serem eles os proprietários. Se o dono do prédio completar, no sentido hipergramatical, a sua tabuleta deste modo: esta casa é alugada por alguém, não se perceberá a necessidade da declaração e os transeuntes desconfiarão da sanidade mental de quem tal escrito expõe ao público.

(*Apud* BAGNO, 2006, p. 164)

6. Conclusão

Esta pesquisa constatou que não há identidade estrutural entre as construções passivas sintéticas e as indeterminadoras do sujeito, uma vez que, nas estruturas passivas, há a função gramatical de sujeito.

Nessas estruturas, como se viu, o clítico “se”, além de assimilar o papel temático externo, extingui, dessa forma, o argumento externo o qual fica sem função gramatical, fazendo o verbo perder o traço casual acusativo e levar o argumento interno a aderir ao caso nominativo.

Contudo, percebe-se a semelhança semântico-discursiva entre aquelas construções. Identificação que pode ser explicada pela extensão do uso do clítico – se junto a verbos ergativos, transitivos que selecionam argumento interno indireto e inacusativos para que se houvesse a omissão do agente verbal; contudo, como, nesses verbos, há a impossibilidade da inacusativização, o clítico apenas assimilou o papel temático externo ou o papel temático interno – no caso de verbos inacusativos- e extinguiu o sujeito da oração, o que provocou a indeterminação do sujeito verbal.

O que deve ficar claro é que não há razões sintáticas para que não se estabeleça a concordância verbal nas estruturas passivas sintéticas: a simples identidade semântico – discursiva entre essas construções e as indeterminadoras do sujeito não é razão para igualá-las estruturalmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2003.

BAGNO, Marcos. *A língua de Eulália: novela sociolinguística*. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BECHARA, Evanildo. *Lições de português pela análise sintática*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

_____. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Princípios de linguística geral*. Petrópolis: Vozes, 1997.

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

KURY, Adriano da Gama. *Novas lições de análise sintática*. São Paulo:

Ática, 1997.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna gramática brasileira*. 8. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2008.

MARÇALO, Maria João Broa Martins. Dos chamados verbos reflexivos e pronominais. *Revista Eletrônica de Linguística*, ano 1, n. 1, 2007.

MATEUS, Maria Helena Mira. Aspectos sintáticos da gramática do português. In: ___ *et al. Gramática da língua portuguesa*. 5. ed. rev. e aum. Lisboa: Caminho, 2003, p. 507-536.

PERINI, Mário Alberto. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 2007.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.

SAID ALI, Manoel. *Gramática secundária e histórica da língua portuguesa*. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1964.

SCHERRE, Maria Marta Pereira. *Doa-se lindos filhotes de poodle: variação linguística, mídia e preconceito*. São Paulo: Parábola, 2005.